

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 21 7924000/ Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

12 de abril de 2018. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.
311275398

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4229/2018

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho, de 29.12.2017, foi autorizada, nos termos previstos nas alíneas *a)* a *d)* do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., Elisabete Maria Monteiro Ferreira, assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, mantendo a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem, com efeitos a contar de 01.02.2018.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

8 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

311268278

Despacho (extrato) n.º 4230/2018

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho, de 06.02.2018, foi autorizada, nos termos previstos nas alíneas *a)* a *d)* do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de Luís Miguel Fernandes de Castro, assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, mantendo a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem, com efeitos a contar de 21.02.2018.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

15 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

311268115

Despacho (extrato) n.º 4231/2018

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho, de 21.03.2018, foi autorizada, nos termos previstos nas alíneas *a)* a *d)* do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de Carla Margarida Guerreiro Rosária, assistente técnico do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, mantendo a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem, com efeitos a contar de 01.04.2018.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

22 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

311268059

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 4232/2018

Por despacho de 2018.04.13 do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, foram nomeados definitivamente inspetores-chefes, de escalão 1, os seguintes inspetores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária:

Licenciado, Rui Baltazar Gonçalves, Paulo Alexandre Pires Riscado, Licenciada, Cláudia Sofia Ribeiro Fernandes Amador, Licenciado, António José de Sousa Pinto, Licenciado, Pedro dos Santos Alves Pinto Simões, Licenciado, Rodrigo Nuno das Neves Carreira, Licenciado, Paulo Jorge Paixão de Carvalho, Luís Miguel Vieira Pessoa Pais, José Luís Carrapiço Pereira, Mestre, Diogo Soares da Fonseca Correia Afonso, Licenciado, Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves, Paulo Alexandre da Silva

Jordão de Sá Alípio, João Pedro da Cruz Aguiar da Costa, Licenciada, Carla Maria Pereira Monteiro, Mestre, António Pedro Nogueira David, Luís Manuel Landeiro Toscano, Licenciado, Nuno Rogério Moura de Sousa e Silva, Mestre, Cláudia Margarida Monge Soares, Licenciada, Carla Alexandra Fonseca da Costa Paes, Licenciada, Vanina Maria Martins Ribeiro da Cunha, Doutor, Pedro Jorge Nunes Pombo, Licenciado, Carlos Alberto Dias de Oliveira, Licenciado, João Miguel Pires Loureiro, Alcides Centeio dos Santos Rainho, Licenciado, Rogério Joaquim Oliveira Magalhães, António Jorge Gonçalves Lopes Cordeiro, Licenciado, Humberto Pereira Spinola, Jorge Manuel Teixeira de Queirós, Licenciado, Pedro Miguel Pereira Simões, Licenciado, Leonel Sérgio Coelho Pinto, Licenciado, Luís Manuel Barbosa da Costa, Licenciado, João Nuno Gonzalez Ferreira Mendonça Carvalho, Mestre, Hélio Manuel da Silva Neves, Mestre, Arménio Claro Pontes, Licenciado, Luís Manuel Ferreira Afonso, Licenciado, Nuno Alexandre Pires Chambel Fernandes, Mestre, Sérgio Luís Gomes Tomás Ribeiro, Licenciado, Josué Filipe da Cunha Matias dos Santos, Raul Saleiro Torres, Licenciado, António Manuel Lemos de Almeida Sales, Licenciada, Paula Cristina Marques Ramalho, Licenciada, Sofia Maria da Cunha Vieito, Licenciado, José Alexandre Gomes da Silva Branco, Licenciado, José Manuel Bastos Lopes, Licenciada, Verónica Matias Rodrigues, Mestre, António Carvalho Fernandes da Cruz, Henrique Bruno Pacheco Severino, Licenciado, Luís Filipe Falcão Neiva, Licenciado, Carlos Manuel Afonso de Sousa, Mestre, Miguel António Afonso Costa, Helder Overlande Simões Carmo, Mário Fernando Moreira Cardoso, Licenciada, Ana Cristina da Silva Lopes Bordalo Matias, Licenciado, José Daniel Costa Silva, Licínio Joaquim da Conceição Neves de Andrade, Marco Henrique Duque Handel de Oliveira, Mestre, Manuel Paulino Ribeiro Vieira da Mota, Licenciado, Miguel Pedro Ferreira Gonçalves Viegas, Licenciado, Bruno Eurico dos Santos Palhinhas, Licenciado, Jorge Manuel de Almeida Bento Ribeiro, Bruno Miguel Santos Antunes Gomes, Licenciada, Marlene Eulália da Cruz Vilaça, Victor Miguel da Silva Rodrigues, Licenciado, Rui Jorge Fernandes da Silva Félix, Licenciado, Ricardo Alexandre Costa da Silva, Licenciado, Aurélio Dias Pinto Afonso, Licenciado, José Paulo da Cunha Ribeiro, Licenciado, Rui Fernando Gomes Ribeiro Barroso, Licenciada, Sofia Gobert Sabino, João Manuel Fernandes Ferreira, Mestre, José Manuel Moreira Rodrigues, Licenciada, Maria Alexandra Fontes e Melo de Noronha Guimarães, Manuel António Barroso Lopes Pereira, Licenciado, Carlos Manuel Gonçalves da Cunha, Licenciado, José dos Santos Martins de Oliveira, Licenciado, César Alexandre Carneiro Afonso, Adão da Silva Santos, Licenciada, Isabel Maria Sousa Coelho, Mestre, Armando Reis Dias Ramos.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de abril de 2018. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

311280695

EDUCAÇÃO

Conselho Nacional de Educação

Parecer n.º 7/2018

Parecer sobre regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Preâmbulo

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos regimentais, após apreciação do projeto de Parecer elaborado pelos relatores David Rodrigues, Rogério Cação e Teresa Leite, o Conselho Nacional de Educação, em reunião plenária de 4 de abril de 2018, deliberou aprovar o referido projeto, emitindo assim o seu primeiro Parecer do ano de 2018.

O Ministério da Educação remeteu ao Conselho Nacional de Educação, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei Orgânica do CNE, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 21/2015, de 3 de fevereiro, o projeto de decreto-lei que procede à revisão do Regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, para emissão do competente parecer.

Para sustentar uma fundamentação suficientemente clara e desenvolvida foi feita uma apreciação prévia do projeto de decreto-lei, bem como uma análise de normativos nacionais e internacionais, de publicações do CNE e de outros suportes teóricos de referência que complementam a reflexão produzida.

De seguida, apresenta-se um conjunto de documentos que promoveram o debate, influenciaram as políticas de inclusão e têm sido orientações reafirmadas numa linha de continuidade por uma escola inclusiva.